

Declaração do Património Líquido

Eu, _____, titular do Bilhete de Identidade/passaporte^{Nota 1} n.º _____, candidato/a do boletim de candidatura para aquisição de habitação económica n.º _____, declaro que os dados preenchidos na declaração são exactos, não tendo sido ocultados, nem fornecidos dados que provoquem interpretação errada ou confusão. Tenho conhecimento que, **de acordo com o n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015, a prestação de declarações falsas é punida nos termos da lei penal.**

Declaração do Património Líquido - Colunas complementares adicionada Sim, total de páginas _____ Não

Tabela 1 – Terreno (Incluindo os terrenos na RAEM e no exterior)

País/Região e endereço	Moeda/Valor

Nota: Deve entregar o relatório do valor da avaliação, cuja data de avaliação é igual ao do dia de entrega do boletim de candidatura, e os respectivos documentos comprovativos relativos aos empréstimos hipotecários (se houver).

Tabela 2 – Propriedade imobiliária (incluindo habitações, propriedades comerciais e industriais, lugares de estacionamento construídas ou pré-compradas e propriedades imobiliárias relativamente aos quais foi celebrado contrato-promessa de compra e venda)

País/Região e endereço	Moeda/Valor

Nota: Deve entregar o relatório do valor da avaliação, cuja data de avaliação é igual ao do dia de entrega do boletim de candidatura, e os respectivos documentos comprovativos relativos aos empréstimos hipotecários (se houver).

Tabela 3 – Veículo motorizado (Incluindo automóveis, automóveis ligeiros mistos, automóveis pesados, automóveis pesados com contentores, motociclos, embarcações e aeronaves)

N.º de matrícula	Marca	Modelo	Moeda/Valor

Tabela 4 – Licença de exploração de veículo (Incluindo táxis, autocarros de turismo, embarcações e aeronaves)

N.º de matrícula	Marca	Modelo	Moeda/Valor

Nota 1: Por favor risque a parte não aplicável.

Tabela 5 – Investimento (Incluindo acções de empresas, títulos de dívida, produtos comerciais, ouro ou outros metais com valor, certificado de depósito, caução de investimento de corrector, fundo de reciprocidade e fundo de unidade fiduciário)

Tipo	Entidade emissora	Moeda/Valor

Nota: Deve entregar os registos da conta, emitidos pelo banco ou instituição de crédito, do último dia antes do dia de entrega do boletim de candidatura.

Tabela 6 – Exploração de actividade (Incluindo os direitos e interesses do empresário, pessoa singular ou da sociedade comercial)

Designação	Sede da pessoa colectiva (País/Região)	Moeda/Património líquido de sociedade

Tabela 7 – Depósito bancário à ordem, a prazo e disponibilidades de caixa (Incluindo o depósito bancário à ordem e a prazo e disponibilidades de caixa de montante superior a 5 000 patacas ou em moeda estrangeira de valor equivalente)

Instituição de crédito	País/Região	N.º de conta	Moeda/Valor

Nota: Deve entregar os registos da conta, emitidos pelo banco ou instituição de crédito, do último dia antes do dia de entrega do boletim de candidatura.

Tabela 8 – Outros patrimónios (Incluindo créditos, produtos artísticos, jóias, outros produtos ou dívidas de montante superior a 5 000 patacas)

Descrição	Moeda/Valor

Observação Importante

Quem fizer constar falsamente do documento facto juridicamente relevante, **será punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 244.º (Falsificação de documento) do Código Penal. Quem fizer uso de atestado ou certificado falso, **será punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias**, nos termos do artigo 250.º (Uso de atestado falso).

Assinatura do/a declarante
de de 20